



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: nº359

Segunda-feira 19 de setembro de 2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

##### Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

##### **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de computadores, impressoras e rede de internet, bem como realocação desses equipamentos, quando for o caso, de diversos modelos, marcas e capacidades, instalados nas secretarias municipais do município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência).

##### **Vencedor: LICITAÇÃO DESERTA**

Douradina/MS 15 de setembro de 2022

LUCIANA COSTA OREJANA – Pregoeira

##### **(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO MATERIA PUBLICADA DIODINA NA DATA DE 19/07/2022 EDIÇÃO 316)**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

##### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022**

##### **ADESÃO 01/2022 PROCESSO: 30/2022**

**PARTES** –Município de entre o Município de Douradina/MS a empresa LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI.

**OBJETO** – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão de dotação, conforme justificativa e parecer constante nos autos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato nº 22/2022**, no que não contrariar o Termo Aditivo.

Douradina 15 de julho de 2022.

**ASSINAM:** **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** – pela Contratante.

**Leonardo Gomes Celestino Trindade** - pela contratada.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: nº359

Segunda-feira 19 de setembro de 2022



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA nº114 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre cedência de servidor a Pública Municipal, e dá outras providencias”**

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art .1º - AUTORIZAR A CEDÊNCIA com ônus para a origem** da servidora pública municipal **Srª. Suzeth Ferreira da Silva Gomes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe C, matrícula 412, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para desenvolver suas atividades laborativas na Policia Civil – Unidade Local de Douradina/MS.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 16 de setembro de 2022.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**

**Prefeito Municipal**